

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 19387 29870, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19387**, datada de 17.09.2015, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 03 (três), da Quadra 48, do Loteamento Viana & Moura Inhumas**, na Rua Miguel Barros, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade, medindo e confrontando-se da seguinte forma: nove metros (9,00m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo vinte e um metros e trinta e nove centímetros (21,39m), com o lote nº 04; lado esquerdo, medindo vinte e um metros e trinta e nove centímetros (21,39m), com o lote nº 02; e nos fundos, medindo nove metros (9,00m), com o lote nº 05, perfazendo uma área superficial de cento e noventa e dois virgula cinquenta metros quadrados (192,50 m²).

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-19387-em 17.09.2015: De conformidade com o requerimento, datado de 10.09.2015, habite-se nº 428/2015, datado de 03.09.2015, e CND nº 003042015-88888524, emitida em 11.09.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 03 (três), da Quadra 48, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Miguel Barros, nº 28, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: nove metros (9,00m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo vinte e um metros e trinta e nove centímetros (21,39m), com o lote nº 04; lado esquerdo, medindo vinte e um metros e trinta e nove centímetros (21,39m), com o lote nº 02; e nos fundos, medindo nove metros (9,00m), com o lote nº 05, perfazendo uma área superficial de cento e noventa e dois virgula cinquenta metros quadrados (192,50 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-19387-em 21.10.2015: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553530943, datado de 19.10.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ELVIS FELIPE LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, capaz, metalurgico, portador da Cédula de Identidade nº 9.606.243-SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.203.774-95, residente e domiciliado na Rua Dona Santa, nº 04, Bairro Cohab I, nesta cidade, pelo valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

REGISTRO R3-19387- em 21.10.2015: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553530943, datado de 19.10.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 57.046,00, com juros de 5,1163% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-077057.2.0019387-98 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procedede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0019387-98; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, Carlos Eduardo Lima Lopes, mandei digitar, subscrevo e assino.

AVERBAÇÃO AV5-077057.2.0019387-98 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 27 de Agosto de 2024 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 462648/2024, datado de 14/08/2024, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **855553530943-3**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **JOSÉ ELVIS FELIPE LIMA DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 115.203.774-95**, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 77.654,46** (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 12797**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 27/08/2024; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 19387**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 57187 do Protocolo Geral, em 14/08/2024. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0020748035. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 40,12**, TSNR, no valor de **R\$ 8,92**, FERC **R\$ 4,46**, FERM **R\$ 0,45**, FUNSEG **R\$ 0,89**, TOTAL **R\$ 57,07**, Belo Jardim, **29 de agosto de 2024**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **20748035**, Selo Digital: **0077057.JKC06202401.00925**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistrar.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.JKC06202401.00925 Data: 29/08/2024 08:57:08
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

